

## Ata Reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Nº 05/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos os membros do COMTUR, de forma online, como medida de combate a pandemia COVID-19, em seção ordinária: **I** - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **II** - Revisão sobre projeto aprovado anteriormente: Na ultima reunião no dia sete de julho foram colocados para aprovação três projetos indicados pelo conselho que poderiam receber recursos do MIT e em concordância com as diretrizes que determinam os procedimentos de aprovação dos projetos por este conselho esclarecemos que - de acordo com o artigo 3 da lei nº 4659/21 que criou o Conselho Municipal de Turismo são atribuições deste conselho, avaliar, opinar e propor programas e projetos nos segmentos do turismo, por tanto o caráter de decisão é compartilhada junto a administração pública e a obra indicada por votação dividida foi à cobertura do espaço externo do Centro cultural. Levada a indicação ao conhecimento do setor de projetos da prefeitura, foi solicitado que se fizesse uma consulta junto à sociedade civil, com a intenção de esclarecer os objetivos e os impactos da obra para a região. Diante do pouco tempo para análise do projeto e para não perder o prazo do convênio junto ao DADETUR achou-se por bem que o projeto aprovado em segundo lugar (**REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL**) fosse indicado a receber o total dos recursos, visto que as obras anteriores no local não foram conclusivas. Reiteramos o papel fundamental do Conselho na escolha dos projetos e, ainda que de certa maneira, a primeira indicação não ter sido executada, o Conselho apontou desde o inicio do processo outras obras importantes, que devido às condições externas, no caso da intervenção no Cristo Redentor ou pela falta de conclusão da obra no Parque Recreio, contribuiu de sobre maneira para a tomada de decisão. Atendendo as exigências do protocolo de convênios da DADETUR, foi realizada a leitura dos seis critérios para o enquadramento de projetos de Interesse Turístico, são eles: **1.** Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: **R** – A reforma do palco, bastidores, coxias e do forro do Teatro Municipal, possibilitará receber espetáculos de maior grandeza, levando em conta a melhoria na qualidade da estrutura necessária para a realização de shows e apresentações de peças teatrais, festivais de dança e música, entre outros além de fomentar o calendário cultural do município e das cidades próximas; **2.** Associação com atrativo turístico do município: **R**- O Teatro Municipal faz parte do corpo do Centro Cultural Prof. Cícero Barbosa Lima Jr. Considerado o maior palco para apresentações de toda a macro região depois de Ribeirão Preto e Franca, é um dos indutores do turismo local e regional, local onde são realizados espetáculos de dança, teatro, música e festivais regionais; **3.** Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: **R**- Os projetos realizados no Centro Cultural Prof. Cícero Barbosa Lima Jr., tem como objetivo atender crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade, tirá-los de uma situação de risco e principalmente estimular a sua autoestima, desenvolvimento psicomotor e conseqüentemente levá-los a uma melhora qualidade de vida e proporcionando uma visão mais ampla na escolha de uma carreira profissional; **4.** Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: **R**- O objetivo do objeto é de fomentar a cultura local e conseqüentemente a de toda micro região já que propiciará a apresentação de espetáculos, festivais de maior grandeza em suas dependências; **5.** Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): **R**- Dentro das práticas nos objetivos do desenvolvimento sustentável está o item sobre a “garantia ao acesso à educação

inclusiva de qualidade, equitativa e que promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e nada é mais democrático do que a aprendizagem através da arte e da cultura; **6.** Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: **R-** Por ser o maior complexo cultural da micro região, toda benfeitoria realizada através do objeto proposto promoverá o retorno das atividades culturais do município ao calendário cultural do ESTADO, conseqüentemente a uma maior circulação de turistas de toda região. **III-** Conforme firmado em reunião anterior, sobre a necessidade se formar uma comissão para planejamento da área localizada na margem direita da Cachoeira, foi aberta a palavra para voluntários e ou indicações que tenham disponibilidade e interesse para executar da melhor maneira possível essa tarefa de extrema importância para o Turismo da cidade. Após a indicação dos nomes de Isabel Dias da Rocha Clementino, Lucas Henrique do Carmo Garcia e Marcos Pereira Louzada para a formação da comissão foi decidido que os primeiros passos da referida comissão será marcar uma reunião com os responsáveis pela Polícia Militar Ambiental. A secretária do Turismo, Sandra Pereira abriu a palavra e o Sr. Nelson Catroqui que se pronunciou a favor de que fosse feita uma indicação ao setor de obras do município, da retirada do entulho referente a sobras da ponte no Parque Recreio, acatada por todos presentes; e nada mais havendo a tratar, o Sr. Fernando Caetano presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Fernando Caetano de Souza

---

Presidente do COMTUR